



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta

LEI foi publicada no DOE, nesta Data

12/3/2008

Cassio Cunha Lima

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.493

, DE 11 DE MARÇO

DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Socorro, localizada no Município de Olho D'Água, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Socorro, localizada no Município de Olho D'Água, neste Estado.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador